



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO N° 046/2022

PROCESSO : S/N°

INTERESSADO: Crea-PA/Diretoria

EMENTA: Aprova a transferência de data da reunião de Diretoria do Crea-PA, do dia 25 para o dia 31 de outubro de 2022, para cumprimento de missão institucional, urgente e inadiável, pelos Conselheiros-Diretores do Regional.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, por ocasião da abertura da reunião ordinária convocada para esta data, na modalidade *on line*, DECIDIU, por unanimidade, pela transferência de data desta reunião para o dia 31 de outubro, 2ª feira, considerando estarem participando, nesta data (25 de outubro) de missões de interesse institucional, de caráter urgente e inadiável; alguns, em locais de difícil acesso à conexão de internet. A reunião foi presidida, em sua abertura e finalização, até a tomada da presente Decisão, pelo Senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, no exercício da Presidência. Presentes, também, os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA; 1º Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, 2º Secretário, Eng. Florestal JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, 1º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR e 2º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT..

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2022

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 27/10/2022 14:11:28, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.